



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 379/2023/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002688/2023-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARQUES DA CUNHA, SIAPE nº 3269899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (DACC), para função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, *campus* Porto velho (DACC-PVH), eleito para o mandato até 16/10/2024, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353804** e o código CRC **30CCD533**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 380/2023/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000076/2023-18:

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob o rito sumário, para apuração de possível infração estatuída no art. 132, inciso II, da Lei n.8.112/90, abandono de cargo, por parte do servidor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SIAPE nº XXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, lotado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ELY LOURENCO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486, ocupante do cargo de Assistente em Administração, e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/05/2023, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356739** e o código CRC **E2E213AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 381/2023/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 99955844.000043/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir do dia 05/04/2023, o afastamento da servidora docente DENISE ANDRADE, SIAPE nº 1220278, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *campus* Porto Velho (DAA-PVH), autorizada pela Portaria nº 697/2019/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2019, para cursar o Doutorado em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), *campus* Marília, no período de 01.08.2019 a a 31.07.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/05/2023, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356807** e o código CRC **4B7B19A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 382/2023/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.015788/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDNEIA BENTO DE SOUZA FERNANDES, SIAPE nº 3105926, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Diretoria do *campus* de Guajará-Mirim (DCGM), para cursar o Doutorado no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Linguística, na Universidade Estadual de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, na cidade de Cáceres/MT, no período de 30/05/2023 a 31/03/2026, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada poderá solicitar eventual prorrogação do afastamento, desde que seja com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo regulamentar do curso e o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses de afastamento para doutorado.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 7º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/05/2023, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356815** e o código CRC **DA8D6A19**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 48/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.005310/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 16/06/2014 a 15/06/2019, à servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, matrícula SIAPE nº 2131325, ocupante do cargo de Secretário Executiva, lotada na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS), com vistas a participar dos cursos Introdução às práticas arquivísticas (27h); Arquivos Permanentes (27h); Instrumentos de gestão de documentos arquivísticos (20h); Gestão e Preservação de documentos digitais (26h); Gestão Documental (30h), promovidos pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária total de 130 (cento e trinta) horas, na modalidade a distância, no período de **19/06/2023 a 18/07/2023**.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339265** e o código CRC **C6D3BA97**.

Referência: Processo nº 23118.005310/2023-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1339265



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 55/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.002616/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** ao servidor **PEDRO MANOEL MONTEIRO**, matrícula SIAPE Nº 1465345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, campus Porto Velho, referente ao quinquênio de 16/08/2014 a 15/08/2019, para participar do curso Estudos Comparados em Literaturas de Língua Portuguesa, na modalidade a distância, ofertado pela Instituição Infomar Cursos Livres Ltda, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, no período **de 03/07/2023 a 30/09/2023**.

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342610** e o código CRC **007BEBAB**.

Referência: Processo nº 23118.002616/2023-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1342610



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 57/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.002609/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação** à servidora **RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO**, matrícula SIAPE nº 1664345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus de Porto Velho, (DALV-PVH), referente ao quinquênio de 10/11/2013 a 09/11/2018, para participar do curso "História, Cultura e Literaturas de Língua Portuguesa", promovido pela Instituição Ricardo Jacó de Oliveira e Cia Ltda, na modalidade a distância, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas, no período **de 03/07/2023 a 30/09/2023**.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345496** e o código CRC **2EEF67D7**.

Referência: Processo nº 23118.002609/2023-04 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1345496



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 59/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.006947/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **DANIEL GUEDES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 2116672, Assistente em Administração, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, *campus* Porto Velho, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (Profept), com efeito financeiro a contar de **23.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355657** e o código CRC **5BB30DFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 153/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.006146/2023-41 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 74/2023/DCCL (1336679);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente ao pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **FABRÍCIO EVARISTO CORREA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n.º 2245900, como Presidente e a servidora **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, Docente, SIAPE n.º 2666681, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356580** e o código CRC **65765147**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 229/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005604/2023-25; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1355658/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOAO ELOI DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2693636, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **16.12.2019 a 21.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355660** e o código CRC **7F6ACFED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2023/PROGRAD/UNIR

Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o que consta no processo SEI nº 23118.005893/2023-62,

Resolve:

Art. 1º Designar os coordenadores de área dos subprojetos selecionados para compor o projeto institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, segunda chamada - Edital CAPES nº23 de 29 de abril de 2022 e Portaria Capes nº 83, de 27 de Abril de 2022, conforme os dados abaixo:

Campus	Subprojetos	Coordenador(a) de área
Ji- Paraná	Pedagogia	Ednéia Maria Azevedo Machado
Vilhena	Pedagogia	Giovana Alexandra Stevanato
Guajará Mirim	Pedagogia- Educação Especial	Luanna Freitas Johnson
Guajará Mirim	Interdisciplinar: Letras- português e pedagogia	Avany Aparecida Garcia
Porto Velho	Ciências	Ana Carolina Garcia de Oliveira (voluntária)
Porto Velho	Libras	Amauri Moret da Silva

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos coordenadores a partir de 14/04/2023;

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 9/2023/PROGRAD/UNIR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357764** e o código CRC **056291F4**.

Referência: Processo nº 23118.005893/2023-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1357764



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 54/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020 e ainda, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, considerando a solicitação que consta no Ofício 1313313 do processo via SEI 23118.004831/2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de instrução Normativa que Regulamenta ações de preparação, acolhimento e recepção de professores, estudantes, pesquisadores e técnicos em mobilidade acadêmica internacional ou ingresso regular em curso no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
0396900	Josué da Costa e Silva	Presidente
2282442	Carolina Rodrigues da Costa Doria	Membro
1222065	Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	Membro
2279404	Kachia Hedeny Téchio	Membro
1520890	Liliane da Silva Coelho Jacon	Membro
1865817	Maria Rosangela Soares	Membro
2666681	Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	Membro
2887259	Odirlei Arcangelo Lovo	Membro
2354721	Rafael Fonseca de Castro	Membro

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356634** e o código CRC **BC835985**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 55/2023/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Programas de Pesquisa, abaixo relacionados:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Atenção à saúde em Rondônia: perspectiva assistencial, do trabalho e da Educação na Saúde	Katia Fernanda Alves Moreira	Núcleo de Saúde	Departamento de Enfermagem	Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva. - CEPESCO
O desafio da promoção da saúde na atenção primária em saúde de Rondônia	Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes	Núcleo de Saúde	Departamento de Enfermagem	Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva. - CEPESCO
Educação Superior e Desenvolvimento: interfaces entre processos educativos, gestão, inovação e as dimensões do desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira	Clésia Maria de Oliveira	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Administração	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior - GEPES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1357504** e o código CRC **862EF13D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 13/2023/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a realização e organização do processo seletivo para professores substitutos do *Campus* de Guajará-Mirim, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), processo vinculado ao [Edital Nº 01/CGM/2023](#):

Nome	SIAPE
Ademar Silva Scheidt Junior	1713975
Auxiliadora dos Santos Pinto	3351534
Charlene Bezerra dos Santos	1716322
Jorge Luiz Heraclito de Mattos	1801729
Michela Araujo Ribeiro	1715796

Art. 2º A presidência da comissão será eleita na primeira reunião de trabalho.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 26/05/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357310** e o código CRC **C41E9759**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 26/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 782/GR/UNIR de 4 de novembro de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009871/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR atos praticados pela Comissão Examinadora para apresentação da Defesa do Projeto de Dissertação do Mestrando **MARCELO MACEDO GUIMARÃES**, conforme as seguintes informações:

Título: “Nexo água-energia-alimento-floresta em Unidade de Conservação na Amazônia: análise na Reserva Extrativista Lago do Cuniã no município de Porto Velho (RO).”

DATA: 26/04/2023

HORA: 10:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. MARILUCE PAES DE SOUZA - Presidente;

Prof. Dr. DERCIO BERNARDES DE SOUZA - Membro Interno;

Prof. Dr. EUGENIO AVILA PEDROSO- Membro Externo - UFRGS;

Prof. MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO - Membro Externo - UNAMA

Profa. Dra. TANIA NUNES DA SILVA - Membro Externo - UFRGS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro
Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 26/05/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357381** e o código CRC **998E1050**.

Referência: Processo nº 23118.009871/2022-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1357381



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 81/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016081/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Dissertação Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: MÁRCIA CRISTINA LUNA

Data: 30.05.2023

Horário: 14h

Local: Por vídeo conferência

Título: "ESTUDOS DO AMBIENTE REGULATÓRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM RONDÔNIA"

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Titulares

I - Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha (Membro interno ProfÁgua).

II - Prof. Dr. Joel Dias da Silva (Membro externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua)

II- Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 25/05/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356687** e o código CRC **98862BB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006831/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17/2021/CJP/UNIR, de 03.05.2021;

Art. 2º Designar os servidores e acadêmicos da UNIR abaixo relacionados para formarem o Colegiado Deliberativo do Serviço de Atendimento Educacional Especializado do Campus Ji-Paraná (SAEE-CJP):

- Janileide Vieira Gomes - Docente (Departamento de Física);
- Marcia Rosa Uliana – Docente (Departamento de Matemática);
- Neidimar Vieira Lopes Gonzales – Docente (Departamento de Pedagogia);
- Patrícia Soares de Maria de Medeiros – Docente (Departamento de Engenharia Ambiental);
- Rosiane Ribas de Souza Eler – Docente (Departamento de Pedagogia);
- Josilaine Cristina Brizidio - Psicóloga;
- Mauro João Porto - Assistente Social;
- Queila Ribas de Souza - Tradutora e Intérprete de Libras;
- Keila Mariano dos Santos - representante discente (Titular);
- Franciele Xavier de Lima - representante discente (Suplente 1);
- Natanael Pereira de Oliveira - representante discente (Suplente 2);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 26/05/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357886** e o código CRC **F9E6562B**.

Referência: Processo nº 23118.006831/2023-78 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1357886